Anexo do Of. nº 9/95-GP
S. Vicente 2/2/95

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 305-A

Projeto de Lei nº 67/94,
de autoria do Vereador
Davi Mendonça

Considera de Utilidade Pública a FUNDATEC - Fundação de Tecnologia Avançada, sediada no Município de Santos. Proc. nº 19732/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a FUNDATEC - Fundação de Tecnologia Avançada, sediada no Município de Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de dezembro de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 179/94